



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 89 DE 02 de Agosto de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.525.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0202.04.122.0059.2823.319011.100	SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA -	4.270.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	295.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319113.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	535.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319113.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	40.000,00
02.0223.13.392.0003.2754.319011.100	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	71.000,00
02.0224.20.122.0001.2757.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	189.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319011.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	50.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319013.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	5.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319113.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	5.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319011.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	50.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319013.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	10.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319113.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	5.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.525.000,00

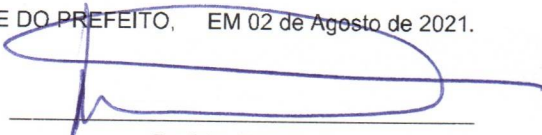
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **5.525.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0007.1140.449051.123	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	765.000,00
02.0210.15.451.0007.1140.449051.127	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	60.000,00
02.0210.15.451.0007.1140.449051.190	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	1.300.000,00
02.0210.15.451.0007.1140.449051.223	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	2.000.000,00
02.0210.15.451.0007.1224.449051.127	EXECUÇÃO DE OBRAS -	1.400.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		5.525.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Agosto de 2021.


- Prefeito Municipal -